



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.944 /

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe a Lei nº 8.602, de 24 de outubro de 2009, resolve nomear o representante abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.702, de 06 de novembro de 2009, integrar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI.

- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:

Rafael Tadeu Conde Maria – Suplente em substituição a Sergius Bertozzi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 2010.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Prefeita Municipal em exercício

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo